



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Processo nº 0052624.000271/2021-64

Unidade Gestora: INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS, Autarquia Federal vinculada ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, situado à Rua 148, s/nº, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.170-110, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0002-49, neste ato representado pelo Superintendente, o **Sr. LUIZ CARLOS SANTANA**, brasileiro, Advogado, portador do RG nº [REDACTED] 72-8 SSP/SP e Inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 068-[REDACTED], nomeado por meio da Portaria nº 438, de 03 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **REAL JG FACILITIES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01 Conjunto B Lote 16, Núcleo Bandeirantes, Brasília – DF, CEP 71.736-102, já qualificada no contrato de prestação de serviços acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM EXPEDIR** a presente APOSTILA para **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL** da **CONTRATADA**, conforme **43ª Alteração Contratual** (SEI 1780487), tendo em vista o Contrato nº 004/2023 firmado com esta empresa, cujo objeto prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas, com fornecimento de mão de obra uniformizada e de material, produtos, máquinas, EPI's, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, em sua Unidade GEBRA/Brasília, conforme autorizam artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do **Processo SEI nº 0052624.001464/2022-13**, pelo qual foi homologado o objeto do Pregão na Forma Eletrônica nº **03/2023**, para registrar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação do **PREÂMBULO** do Contrato, a fim de alterar o **NOME EMPRESARIAL** da Contratada de **REAL JG FACILITIES LTDA.** para **REAL JG FACILITIES S.A.**, de acordo com a 43ª Alteração Contratual (SEI 1780487) e comunicação da Contratada, realizada em 11 de abril de 2024 (SEI 1780019 e 1780484), o qual passa a ter a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

"**O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO**, por meio de sua **SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS – SURGO**, Autarquia Federal vinculada ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, situada à Rua 148, s/nº, Setor Sul, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0002-49, representado neste ato pelo seu Presidente, o **Sr. MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, Engenheiro, portador do RG nº [REDACTED] 11-7 Manaus/AM e Inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 922-[REDACTED], nomeado por meio da Portaria de Pessoal da Presidência da República/Casa Cível, nº 46, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **REAL JG FACILITIES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, estabelecida à no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Administradora Não-Sócia **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileira, natural de Brasília/DF, solteira, contadora, inscrita no CPF nº: [REDACTED] 161-[REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 181 – expedida pela SSP/DF em 16/12/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº 0052624.001464/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente **Apostilamento** tem por fundamento legal o disposto no artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da **Justiça Federal do Estado de Goiás**, cidade de Goiânia, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta Apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/04/2024, ÀS 14:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUIZ CARLOS SANTANA

Superintendente da Superintendência de Goiás

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1782212** e o código CRC **E00A3646**.

